



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 180419VCO

- 1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado a partir das **10:00h**, do dia **18** de **ABRIL** de **2019** à AL ANICUNS, QUADRA CH L 3 Q CH ESPLANADA DOS ANICUNS GOIÂNIA-G - GoiâniaGO.
- 2) DO REGRAMENTO:** DO REGRAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº **180419VCO** e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- 3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;
- 5) DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote, garantido através de cheque caução de emissão do arrematante, que deverá substituí-lo no 1º dia útil após o leilão por depósito, TED ou DOC, à vista em espécie na conta do leiloeiro oficial. A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C .C. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.
- 6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação;
- 7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATÇÃO:** Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o (s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), maquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.
- 8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;
- 10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.
- 11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA:** Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. Para veículos nos quais a transferência



obrigatoriamente será efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, serão cobrados pelos serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança de UF, honorários do despachante e despesas de correios (Carta Registrada), os seguintes valores conforme o Estado que irá ser transferido de acordo como seguem: NORDESTE (MA R\$ 850,00; PI R\$ 850,00; CE R\$ 1.200,00; PE R\$ 950,00; SE R\$ 980,00; PB R\$ 820,00; BA R\$ 1.200,00; RN R\$ 900,00; AL R\$ 950,00), NORTE (PA R\$ 980,00; AP R\$ 950,00; RO R\$ 1.200,00; AM R\$ 950,00; AC R\$ 900,00; TO R\$ 900,00; RR R\$ 900,00), SUDESTE (RJ R\$ 950,00; SP R\$ 950,00; ES R\$ 970,00; MG R\$ 850,00), CENTRO-OESTE (GO R\$ 970,00; DF R\$ 970,00; MT R\$ 970,00; MS R\$ 970,00) e SUL (PR R\$ 970,00; SC R\$ 970,00; RS R\$ 970,00).

11.1 - ORIGEM DO VEÍCULO: A origem do veículo arrematado em leilão deverá ser verificada de acordo com o documento CRV (Certificado de Registro Veicular).

11.2 - TRANSFERÊNCIAS: A mudança de jurisdição para o domicílio do arrematante será por conta do comprador .

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá -lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "LANÇE CONDICIONAL" e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como "LANÇE CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do dia 06/02/2019 em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos "por foto", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante /arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

17 - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 - VEÍCULOS HDI SEGUROS: IPVA 2019 será de responsabilidade do arrematante. Caso haja restrição Tributária, a regularização será por conta do arrematante. Caso o número do motor físico informado desses lotes, estejam divergentes do número cadastrado no DETRAN (bin), e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta dos arrematantes. A Cia. Não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros". Obs. Especial HDI: "Para compradores com empresas localizadas no Estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperável, deverão atender as exigências de acordo com a lei no 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo DETRAN -SP"; É de total responsabilidade dos compradores em cumprir a Legislação vigente no Estado de origem /licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome. Veículo blindado sem garantia e sem certificado de blindagem, regularização, responsabilidade e encargos por conta do comprador.

17.2 - SULAMÉRICA: IPVA 2018 será de responsabilidade da companhia. O pagamento do imposto ocorrerá até a data de vencimento da conta única. DPVAT e Licenciamento só serão pagos quando não existir a possibilidade de desmembramento. Em regiões como SP e PR esse desmembramento é possível, logo, apenas o IPVA será pago. A quitação só ocorrerá após a disponibilização do boleto pela UF emissora e até a data do vencimento da cota única. Emplacamento em São Paulo /SP, documentos em nome da companhia, prazo para entrada dos documentos com 45 (quarenta e cinco dias); veículos vendidos em nome da Caixa Seguradora o prazo para entrega do documento de transferência é de 60 (sessenta) dias corridos; veículos vendidos em nome da Sulamérica o prazo para entrega do documento de transferência é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos. Multas de averbação por conta do arrematante. IPVA 2017 por conta da companhia. Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas. Para os veículos disponibilizados pela Sulamérica e Caixa Seguros, quaisquer restrições administrativas ou judiciais (independente das datas dos processos) que forem incluídas sobre o veículo após a data do leilão não poderão ser consideradas de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda ficará sob responsabilidade dos compradores /arrematantes procederem com a baixa dessas restrições através de procedimentos cabíveis ao tipo de restrição. Para os veículos emplacados em Pernambuco, o arrematante deverá no prazo de 5 dias úteis após o recebimento do CRV, encaminhar uma cópia do documento frente e verso, autenticada, constando a assinatura do comprador no campo correspondente do CRV com o respectivo reconhecimento de firma ".

17.3 - GENERALI BRASIL SEGUROS: Para veículos SUCATAS, conforme legislação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro o credenciamento de Desmanche, fornecido pelo DETRAN do Estado em que atuar. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, ou necessidade de remarcação a responsabilidade será do comprador (arrematante). A Generali, pode documentar seus veículos em qualquer cidade e estado onde possuam CNPJ. Por isso, alguns veículos podem ser documentados em municípios e/ou estados diferentes dos que constam nas tarjetas de Suas placas. Quando isto ocorrer,

independente de prévia Divulgação ou não, todas as despesas referentes a troca dos Lacres, placas e tarjetas para o município e /ou estado que Constem na documentação, serão por conta do arrematante. Cobranças de IPVA'S, DPVAT e Seguro Obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, serão por conta do arrematante. A consulta referente a classificação de monta junto aos órgãos competentes é de responsabilidade do arrematante. A Generali Brasil Seguros NÃO se responsabiliza por problemas ocorridos após a venda.

18 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Em alguns casos, o IPVA ano 2016 e/ou ano 2017 é de responsabilidade do arrematante, incidência do IPVA/débitos ano 2018, o pagamento será por conta do arrematante. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de crv serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R\$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 60 (sessenta dias), a partir da data do leilão, para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN -SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN/SP recuperado por instituição financeira. Portanto veículos registrados /emitidos no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularizações do Detran. Por decisão do DETRAN SP veículos recuperados por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável e veículos indenizados integralmente por companhia seguradora, em razão de sinistro de qualquer natureza, possuirão em seu CRV a informação de "Vedada a Circulação", independente da monta, até que seja efetuada a devida regularização pelo arrematante junto aos Órgãos competentes.

19 - Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes antes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. **O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.** Maiores informações (98) 3334-8888, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

Goiânia, 18 de ABRIL de 2019.

COMITENTE VENDEDOR: HDI SEGUROS

Para Veículos Recuperáveis - O documento será entregue 60 dias úteis após o leilão. IPVA 2019 por conta do arrematante

VEÍCULO EM: Goiânia - GO

VCO Goiânia GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - Goiânia/GO)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
1	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR (ROUBO/FURTO CHASSI REMARCADO)	2018/2018	BRANCA	0	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO CHASSI REMARCAO	453971	750,00
2	CHEVROLET	PRISMA 1.4AT LT (ROUBO/FURTO)	2017/2018	PRATA	8	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO	474951	750,00
3	JEEP	RENEGADE LGNT AT D (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	2016/2016	PRETA	2	DIESEL	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAG AMENTO	493548	1.500,00
4	CHEVROLET	S10 LTZ DD4A	2014/2014	BRANCA	5	DIESEL	PEQUENA MONTA		476822	1.500,00
5	GM	VECTRA GLS	1995/1996	BRANCA	8	GASOLINA	MÉDIA MONTA		474435	250,00

COMITENTE VENDEDOR: SULAMÉRICA
VEÍCULO EM: Recife - PE

VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
6	SCANIA	P-360 A6X2	2015/2015	BRANCA	5	DIESEL	MÉDIA MONTA		462549	1.500,00
7	TOYOTA	HILUX SWSRXA4FD	2016/2016	BRANCA	7	DIESEL	MÉDIA MONTA		480795	1.500,00
8	HONDA	NXR 150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	5	FLEX	MÉDIA MONTA		477856	250,00
9	KIA	SORENTO EX2 2.4G17	2011/2012	PRATA	6	GASOLINA	MÉDIA MONTA		482515	1.500,00
10	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.0	2012/2012	VERMELHA	4	FLEX	MÉDIA MONTA		494088	750,00
11	AUDI	Q3 1.4TFSI	2016/2017	BRANCA	7	GASOLINA	PEQUENA MONTA		488248	750,00

12	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 SE (MOTOR INCENDIADO)	2014/2014	BRANCA	7	DIESEL	MÉDIA MONTA	MOTOR INCENDIADO	495426	1.500,00
13	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR	2014/2014	BRANCA	4	FLEX	MÉDIA MONTA		496992	750,00
14	HONDA	CB 500X (ROUBO/FURTO)	2015/2015	VERMELHA	3	GASOLINA	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO	494639	250,00
15	FIAT	STRADA ADVENTURE CD	2015/2016	BRANCA	9	FLEX	MÉDIA MONTA		482200	750,00
16	VOLKSWAGEN	POLO 1.6 SPORTILINE	2009/2010	CINZA	6	FLEX	MÉDIA MONTA		495361	750,00
17	FIAT	SIENA ELX	2008/2009	PRATA	1	FLEX	PEQUENA MONTA		495434	750,00
18	HONDA	CG 160 TITAN	2018/2018	PRETA	7	FLEX	MÉDIA MONTA		495438	250,00
19	YAMAHA	FAZER YS250	2013/2013	VERMELHA	3	GASOLINA	PEQUENA MONTA		496041	250,00
20	HYUNDAI	HB20 1.0M UNIQUE (ROUBO/FURTO)	2018/2019	PRETA	5	FLEX	MÉDIA MONTA	ROUBO/FURTO	475855	750,00
21	HONDA	CB 300R	2010/2011	AMARELA	5	GASOLINA	PEQUENA MONTA		423374	250,00
22	IVECO	EUROCARGO 230E24	2010/2011	BRANCA	9	DIESEL	MÉDIA MONTA		298372	1.500,00
23	HONDA	CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHA	5	FLEX	MÉDIA MONTA		494276	250,00
24	FIAT	TORO VOLCANO AT D4 (ROUBO/FURTO CHASSI REMARCADO)	2016/2017	PRETA	2	DIESEL	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO CHASSI REMARCAADO	435428	1.500,00
25	RENAULT	KWID ZEN 10MT (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2018/2018	VERMELHA	4	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	479062	750,00
26	GM	MERIVA PREMIUM (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2009/2009	BRANCA	3	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	481493	750,00
27	CHEVROLET	PRISMA 1.4MT LTZ (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2015/2015	BRANCA	3	GASO/ALCO /GNV		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	488238	750,00
28	HONDA	BIZ 125 ES (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO ROUBO/FURTO)	2013/2014	VERMELHA	3	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO ROUBO/FURTO	494663	250,00
29	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2004/2005	PRETA	9	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	453077	250,00
30	FIAT	PALIO FIRE (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2008/2008	BRANCA	2	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	483869	750,00
31	FIAT	STRADA HD WK CE E (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2018/2018	PRATA	5	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	494394	750,00
32	VOLVO	NL 12 360 6X4T EDC (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	1996/1997	VERMELHA	0	DIESEL		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	448810	1.500,00
33	VOLKSWAGEN	KOMBI (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2012/2013	BRANCA	1	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	483300	750,00
34	PEUGEOT	206 14 SENSAT FX (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2007/2008	PRATA	6	FLEX	MÉDIA MONTA	IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	427502	750,00
35	FORD	ECOSPORT FSL AT 1.5 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2018/2019	BRANCA	4	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	482211	750,00
36	FORD	KA SE 1.0 HA C (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2018/2019	PRATA	8	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	481491	750,00
37	HYUNDAI	HB20S 1.6A PREM (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014/2014	BRANCA	6	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	492295	750,00
38	VOLKSWAGEN	VOYAGE TL MB S (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014/2015	BRANCA	0	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	496051	750,00
COMITENTE VENDEDOR: CAIXA SEGURADORA S.A										
39	FIAT	UNO VIVACE 1.0	2011/2011	AZUL	1	FLEX	MÉDIA MONTA		481406	750,00



40	FIAT	SIENA EL 1.0	2014/2014	BRANCA	2	FLEX	MÉDIA MONTA		479989	750,00
41	CHEVROLET	ONIX 10MT JOYE (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2018/2018	VERMELHA	4	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	474680	750,00

COMITENTE VENDEDOR: SULAMÉRICA

VEÍCULO EM: Goiânia - GO
VCO Goiania GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - Goiânia/GO)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
42	GM	MONTANA CONQUEST (EMPLAC EM GO)	2010/2010	PRETA	0	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	391575	750,00
43	VOLKSWAGEN	KOMBI (EMPLAC EM GO)	2008/2008	BRANCA	9	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	461866	750,00
44	VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.0 (ROUBO/FURTO EEMPLAC EM GO)	2013/2013	VERMELHA	2	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO EEMPLAC EM GO	477745	750,00
45	VOLKSWAGEN	CROSSFOX GII (EMPLAC EM GO)	2013/2014	PRATA	0	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	477859	750,00
46	FIAT	WEEKEND TREKKING (EMPLAC EM GO)	2015/2016	PRATA	0	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	479061	750,00
47	FIAT	PALIO FIRE (EMPLAC EM GO)	2008/2008	PRETA	0	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	479595	750,00
48	HONDA	CIVIC LXL (EMPLAC EM GO)	2011/2011	PRETA	9	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	481480	750,00
49	FIAT	ARGO 1.0 (EMPLAC GO)	2018/2018	PRETA	9	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC GO	483854	750,00
50	RENAULT	CLIOCM 10H3P (EMPLAC EM GO)	2010/2011	PRETA	4	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	492308	750,00
51	VOLKSWAGEN	AMAROK V6 HIGH AC4 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO EEMPLAC EM GO.)	2018/2018	PRETA	5	DIESEL	PEQUENA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO EEMPLAC EM GO.	492293	1.500,00
52	FIAT	PALIO FIRE (EMPLAC EM GO)	2007/2008	PRETA	9	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	495441	750,00
53	VOLKSWAGEN	JETTA 2.0 (EMPLAC EM GO)	2012/2012	PRETA	5	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	494275	750,00
54	NISSAN	LIVINA 18SL (EMPLAC EM GO)	2011/2012	PRATA	5	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	496046	750,00
55	CHEVROLET	MONTANA LS (EMPLAC EM GO)	2012/2012	PRETA	0	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	497189	750,00
56	PEUGEOT	206 14 PRESEN FX (EMPLAC EM GO)	2008/2008	PRETA	5	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	483309	750,00

COMITENTE VENDEDOR: CAIXA SEGURADORA S.A

57	FORD	RANGER XLS 13P	2007/2007	CINZA	4	DIESEL	MÉDIA MONTA		454083	1.500,00
58	FORD	FIESTA SD 1.6LSEA	2013/2014	BRANCA	9	FLEX	MÉDIA MONTA		476650	750,00